



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

19.12.2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 19 de dezembro de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/11/2012;
- b) Análise das contas do mês de novembro de 2012;
- c) Ofício 083/2012, do IMES Catanduva.
- d) Relatório de investimentos do IPMC;
- e) Projeto de aquisição de arquivos deslizantes para o IPMC;
- f) Processo 053/12 – Política de Investimentos para 2013;
- g) Processo 8636/12;
- h) Apresentação de propostas de alteração da Lei 3820.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes. Foi registrada a ausência do Conselheiro Renato Aparecido Biagi.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/11/2012 – a ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Análise das contas do mês de novembro de 2012, – As contas de novembro de 2012 foram analisadas e aprovadas por unanimidade.

O Sr. Diretor Superintendente informou através de certidão que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de novembro/2012 com vencimento em 17/12/2012 foram repassados integralmente ao instituto.

Em relação ao IMES/FAFICA, até a presente data a Autarquia não repassou os valores da contribuição patronal, e plano de saúde referentes aos meses de março, abril, maio,



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e décimo terceiro de 2012 conforme consta da certidão anexa. Além das contribuições patronais, não foram repassados os valores retidos dos servidores, fator moderador e diferença do plano de saúde de novembro e do décimo terceiro, totalizando uma dívida de R\$ 689.893,11;

c) Ofício 083/2012, do IMES Catanduva – Os Conselheiros tomaram conhecimento dos esclarecimentos prestados através do ofício 083/2012.

d) Relatório de investimentos do IPMC – Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para os conselheiros.

Os Conselheiros tomaram conhecimento das decisões do Comitê de Investimentos através da leitura das atas das reuniões realizadas em 20/11/2012 e 22/11/2012;

e) Projeto de aquisição de arquivos deslizantes para o IPMC – proposta arquivada uma vez que não há necessidade da contratação no momento, sendo que o IPMC possui espaço ocioso para utilizar como arquivo;

f) Processo 053/12 – Política de Investimentos para 2013 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do texto, já revisado pelo Comitê de Investimentos e a minuta devidamente rubricada pelos membros do Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade;

g) Processo 8636/12 – assunto postergado para reunião futura;

h) Apresentação de propostas de alteração da Lei 3820- assunto postergado para reunião futura.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 19 de dezembro de 2012.

Pelo Conselho Fiscal:

Silvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente

Edmilson Reynaldo Trida Junior

Gislaine Andreza Riva



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes _____